



Prefeitura Municipal de Uruburetama

Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso

LEI Nº 676 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

**DENOMINA OFICIALMENTE DE
JOSE JOÃO DE SOUSA, A
ARENINHA QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE URUBURETAMA – CEARÁ, MARIA STELA GOMES ROCHA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **JOSÉ JOÃO DE SOUSA** a **ARENINHA** localizada no Distrito de Mundaú neste Município de Uruburetama-Ce.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama – Ceará, 04 de Setembro de 2020.

Maria Stela Gomes Rocha

Prefeita Municipal de Uruburetama

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama em: **04** de **09** de **2020**,
forma do Art. 65º da Lei Orgânica Municipal e da decisão
firmada pelo STJ Recurso Especial nº 105.232 (95006484/Ceará)

Chefe do Gabinete